



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 14 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 041/2021 Brejo do Cruz, 14 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a nova Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à partir 29/12/2021 a 29/04/2022 a servidora AYANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUARTE matrícula 996342, ocupante do cargo de PSICOLOGO EDUCACIONAL, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 042/2022, de 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a REMOÇÃO do(a) servidor(a) JOHN LENNON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 996340, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, da Secretaria de Educação para desempenhar suas atividades laborativas na ESCOLA TEREZINHA GARCIA PEREIRA deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 14 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 043/2022, de 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a REMOÇÃO do(a) servidor(a) SARA OCESANA TARGINO, matrícula 996315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, da Secretaria de Educação para desempenhar suas atividades laborativas na ESCOLA CONEGO SANDOVAL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 14 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios, TCU/TCE, que envolva a contratante até sua finalização, atuação nos Processos Judiciais de 1º e 2º Grau, bem como a emissão de Pareceres Jurídicos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03. Secretaria de Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00001/2022 - 13.01.22 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

Brejo do Cruz-PB, 13 de janeiro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 14 de janeiro de 2022.
Portaria Nº 040/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019.1 do(a) servidor(a) IZAYANE FERNANDES DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 14 DE JANEIRO DE 2022

ANDRADE matrícula 994, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PSF, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de janeiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO